

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 357/2013

Solicita informações sobre a possibilidade de concessão de adicional de insalubridade aos servidores municipais que trabalham na Biblioteca Municipal e demais dependências da Brasital.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Considerando que vem se tornando prática constante os funcionários da Biblioteca Municipal enxugarem as prateleiras e o chão em razão da água das chuvas que invade o prédio público e muitos deles já tem sentido os efeitos da friagem ficando doentes.

Considerando que diversos recursos financeiros foram encaminhados ao Município para resolver o problema dos telhados dos prédios da Brasital, entre os quais o da Biblioteca, contudo, quanto mais se mexe no telhado, pior fica a situação.

Considerando que os artigos 189 a 197 da CLT consideram atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou método de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde.

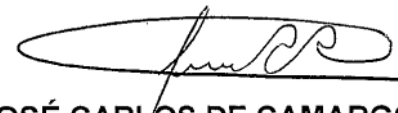
Posto isto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A Administração Municipal tem a intenção de conceder adicional de insalubridade aos servidores públicos lotado na Brasital, tendo em vista os motivos aqui explicados?

2. Em caso positivo, qual da data prevista para a concessão do adicional?

3. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de outubro de 2013.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
(ZÉ CAMARGO)
Vereador

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

PROTOCOLO Nº CETS 10/10/2013 - 14:36:29 08307/2013 /cmj-

PETIZADO A PEDIDO DO
AUTOR. REQUERIMENTO
DE RETIRADA APROVADO
POR UNANIMIDADE.
SR. 29.10.2013